CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR PROF. GURITA
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS – BAHIA - CEP: 45653-280.
TEL: (73) 2101 – 2600

EMENDA ADITIVA Nº_____/2024.

EMENTA:

ADITA AO ANEXO I PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DO PROJETO DE LEI Nº 039/2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º - FICA ACRESCIDO AO Anexo I – Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, a Seguinte Especificação/Ação:

CÓDIGO:	ESPECIFICAÇÃO:
xxxxxxx	**SUBVENÇÃO PARA ASSOCIAÇÃO ILHEENSE DE PESCA.**

JUSTIFICATIVA:

No Brasil, as organizações de pescadores estão ganhando cada vez mais força, tendo como objetivo representar e defender os interesses dos pescadores perante os órgãos públicos. É através dessas instituições que os pescadores ganham reconhecimento enquanto sujeito-social e como principal protagonista do modelo de gestão. Vale salientar que o município de Ilhéus, é a cidade com o mais extenso litoral entre os municípios do estado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 19 de agosto de 2024.

Alzimário Belmonte Vieira
Vereador Prof. Gurita
Propositor